



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 04/2001

**FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A
RETIRADA DE BENS MATERIAIS DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas quanto à retirada de bens materiais de propriedade do Município,

Baixa a presente Ordem de Serviço, para adotar a seguinte **DETERMINAÇÃO:**

Fica expressamente proibido, a retirada de bens materiais de propriedade do Município, bem como a utilização para serviços ou uso particular.

Cada Diretor ficará responsável pelos bens existentes na sua Divisão, devendo recair sobre ele a falta ou não localização do mesmo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em 23 de janeiro de 2001.


ROSALINO WALMOR MAIA
Secretário Municipal de Administração

EFM/02-
o-serv